DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 (LOA), DO MUNICÍPIO DE TANABI-SP, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal estimula a participação popular e democrática nas decisões do Poder Público por meio de audiências e consultas públicas durante o processo de elaboração de matérias importantes, como neste caso, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (LOA-2025). A audiência teve início ás 14 horas do dia 26 de setembro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Tanabi-SP, localizada na Rua José Siriani, nº 933, nesta cidade deTanabi, Estado de São Paulo, contando com a participação das pessoas indicadas no livro de presença. A audiência foi conduzida pelo Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento, Sr. Benedito Vieira de Souza, acompanhado pela equipe técnica do Setor de Contabilidade Municipal e pelo servidor responsável pelo Controle Interno. Após as boas-vindas aos presentes, foram expostos os principais aspectos da Lei Orçamentária Anual (LOA), abrangendo os valores previstos para o Projeto de lei em questão,a composição das receitas estimadas e das despesas fixadas, além das despesas obrigatórias e das tranferências financeiras destinadas aos demais órgãos integrantes do orçamento municipal. Diante dos dados apresentados, destacou-se que as despesas prioritárias foram divididas da seguinte forma: R$ 46.963.000,00 com aplicação de recursos próprios na Educação, correspondente à 29,6% das receitas , R$ 40.430.000,00 , na aplicação em Saúde, correspondente à 25,50% , R$ 18.240.000,00,Setor de Obras e Serviços Municipais; R$ 20.550.000,00, de recursos destinados ao FUNDEB; R$1.551.000,00 , de Emendas Impositivas destinadas aos projetos legislativos. informou ainda que todos os relatórios foram publicados no Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Tanabi , (www.tanabi.sp.gov.br). Durante a explanação dos relatórios surgiram alguns questionamentos, que foram esclarecidos aos presentes. Nada mais havendo a constar, agradeceu-se o comparecimento de todos, dando por encerrada a presente audiência, da qual foi lavrada por mim , Benedito Vieira de Souza, a presente ata para os fins previstos na legislação pertinente . Tanabi-SP,26 de setembro de 2024.

Tanabi,SP , 26 de setembro de 2024

Bendidto Vieira de Souza

Secretario Municipal de Finanças Públicas e Orçamento